



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 002/2010

SÚMULA: propõe sobre alteração do Artigos 135 e § 2º do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 135 e § 2º, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 22 de janeiro à 17 de julho e de 1º agosto à 22 de dezembro, semanalmente, nas segundas - feiras, com início às 20:00 (vinte) horas.

§ 1º -...

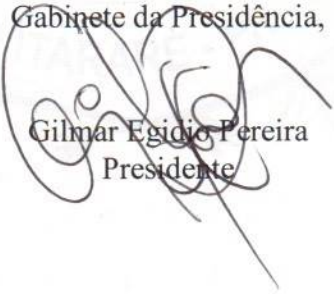
§ 2º - Será considerado recesso legislativo os períodos de 18 à 31 de julho e de 23 de dezembro à 23 de janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 09 de março de 2010.

Gabinete da Presidência,


Gilmar Egídio Pereira
Presidente